



# Câmara Municipal de Japeri

OR

PROJETO N.º 72

Autor v. RENATO SILVA DOS SANTOS

"  
Assunto CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA n.º 26 QUADRA B DO CEMITÉRIO  
DE ENGENHEIRO PEDREIRA"

Apresentado em 07 de 06 de 1993  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
aprovado em 18 de junho de 1993

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu à Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, Pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 29 de junho de 1993 no toei 050

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_







Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
DE JAPERI  
PROTÓCOLO  
Em 04/06/1993  
Nº 101 F-08

P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura nº 26  
Quadra B, do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 26, Qua-  
dra B, do cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se encontram inuma -  
dos os restos mortais de Luciano Goudard Portugal, falecido em 27 de  
Junho de 1991.

Art. 2º - À família de Luciano Goudard Portugal, ficam asse-  
gurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade que trata o ar-  
tigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -  
ção.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----

LIBO NO EXPEDIENTE

Em 07/06/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 14/06/93

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 18/06/93



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão Municipal  
DE JAPERI  
PROTÓCOLO  
Em 04 / 06 / 1993

P R O J E T O

Nº 01 F. 08

"Concede perpetuidade à sepultura nº 26,  
Quadra B, do Cemitério de Eng<sup>o</sup> Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 26, Qua-  
dra B, do cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se encontram inuma -  
dos os restos mortais de Luciano Goudard Portugal, falecido em 27 de  
Junho de 1991.

Art. 2º - À família de Luciano Goudard Portugal, ficam asse-  
gurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade que trata o ar-  
tigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -  
ção.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----



# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

Nº 161802

CGC 26.669.786/0001-52 — Insc. Est. 80.357.761

Rua Dom Walmer, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767-0124 - 767-0529

CEMITÉRIO DE: **CEM. DE CEMITÉRIO LIV. PEDREIRA**

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr. **Roberto da Silveira Gomes** a importância de Cr\$ **18.570,81**

Referente a **Luziana Goedard Portuagal**

na Sepultura **26** Quadra **B**

Óbito **32277** Livro **48** Fls. **9/2** Cartório **N. Iguaçu**

A V I S O a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	16.799,63
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	863,97
	Calafeto <b>MARIA LUZ MELLO</b>	393,26
	Defesa <b>Cidade Iguaçu - R. d. Rio</b>	12,06
	3% <b>Valor da Sepultura</b> <b>LU E COPIA FIEL</b>	503,89
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel de Caixa <b>16.400,1991</b>	
	Taxa de Conservação	
<b>LISETE DA SILVA DIAS</b> AUTORIZADA Port. 27/89/91		
TOTAL CR\$		<b>18.570,81</b>

Mod FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA. RECIBO

Prazo da Exumação  
3 anos  
Conforme Lei 153  
de 25.07-77

Nova Iguaçu, **28** de **06** de 19 **91**  
**Felício Almeida**  
 Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



..... 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - .....ª ZONA - Freguesia de Nossa Senhora.....

**ÓBITO N°** 32.742.....

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da .....ª Circunscrição Freguesia de Nossa Senhora..... Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 412 do livro n° 48-C do Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de Juciano Gardard Portugal.....

falecido aos 27 de junho de 1991: às 21 horas e 00 minutos, na casa n° em Hospital da Torre - Nesta.....

do sexo masculino, de cor branco, profissão comerciante.....  
....., natural de este Estado.....

domiciliado.....  
e residente.....

com 35 anos de idade, estado civil casado..... filho (a) de Abel Portugal.....

e de Luiz Gardard Portugal.....  
Foi declarante Roberto da Silveira Gomes.....

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Montaldi de A. Andrade.....  
o qual deu como causa da morte hemorragia interna - seqüela de  
de Sulfone ingerido Projétil de arma de fogo.....

o sepultamento será feito no cemitério de Engenheiro Roberto - Nesta.....

Observações: casado com Edigeneia Dala  
de Oliveira Portugal - Não deixar bens. Deixar  
filhos.....

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1991.

*Christina Célia M. da C. Pestana*  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Christina Célia M. da C. Pestana  
MUL. DE REGISTRO  
MPT. 01,0217

REPRODIZIÇÃO PROIBIDA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTA

Projeto nº 72/93

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Jose Carlos Cruzes de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do RENATO SILVA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_, cuja emenda é CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 26 QUADRA B DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DB  
RELATOR

Jose Carlos Cruzes de Lima  
MEMBRO

Dario Almeida  
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 72/93

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Silas Reis Felix

Em 14 / 06 / 1993

Ednir Rozendo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do RENATO SILVA DOS SANTOS

, cuja ementa é CONCEDE  
PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 26 QUADRA B DO CEMITÉRIO DE ENGO  
PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo:

Japeri, 14 / 06 / 1993

Silas Reis Felix

RELATOR

Ednir Rozendo da Silva

MEMBRO

Dario O. Lima

MEMBRO